



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 36/2005**

“DÁ O NOME DA ARTISTA DINA LISBOA AO ESPAÇO CULTURAL DE ANGATUBA”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se “**ESPAÇO CULTURAL DINA LISBOA**” a unidade de atendimento às atividades culturais do Município de Angatuba.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de novembro de 2005.

  
JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA  
Prefeito Municipal